

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezada Comissão,

Saudações!

Vimos, por meio deste, enviar pedido de esclarecimentos combinado com pedido de revisão em relação aos orçamentos definidos para o referido pregão, pelo exposto a seguir:

Lote 1 – Hackathons e Ideathons Online e Presencial

Conforme previsto no edital, ao todo está prevista a execução de 56 eventos deste perfil. Ao fazer a avaliação de preços e, considerando apenas as horas de mentorias previstas, chegamos aos seguintes valores:

- a) Horas de mentorias estimadas para Hackathons/Ideathons Presencial = 400 horas por evento (2 horas de mentoria por equipe) = 10.000 horas no total;
- b) Horas de mentorias estimadas para Hackathons/Ideathons Online = 600 horas por evento (2 horas de mentoria por equipe – média de 300 participantes) = 18.600 horas no total;
- c) Horas estimadas apenas para mentorias, não considerando gestão, palestras, transporte, impostos = 28.600
- d) Valor da Hora considerando apenas custos de mentorias = $R\$1.200.436,00/28.600 = R\$41,97$

Logo é nítido que este valor é inexecutável uma vez que ainda deve-se considerar todas as despesas e margem dos proponentes.

Para o Lote 2, a situação é ainda mais sensível. Vejamos:

Lote 2 – Startup Way e Early Stage Online e Presencial

Conforme previsto no edital, ao todo está prevista a execução de 54 eventos deste perfil. Ao fazer a avaliação de preços e, considerando apenas as horas de mentorias previstas, chegamos aos seguintes valores:

- a) Horas de mentorias estimadas para Startup Way/Early Stage Presencial = 12.880 horas no total;
- b) Horas de mentorias estimadas para Startup Way/Early Stage Online = 50.400 horas no total;
- c) Horas estimadas apenas para mentorias, não considerando gestão, palestras, transporte, impostos = 63.280
- d) Valor da Hora considerando apenas custos de mentorias = $R\$1.537.000,00/63.280 = R\$24,29$

Logo é nítido que este valor é inexecutável uma vez que ainda deve-se considerar todas as despesas e margem dos proponentes.

Diante exposto, solicito que sejam revisados os preços apresentados na fase interna da licitação, com a finalidade de majorar os valores de referência, uma vez que são

manifestamente inexequíveis, podendo, portanto, prejudicar toda a fase de execução do objeto.

RESPOSTA:

Às empresas interessadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/SEBRAE-PE/2022.

Considerando que o processo está instruído por diversas propostas com valores diversos, daremos continuidade aos procedimentos da licitação e a depender do resultado verificaremos, com base nos valores finais propostos a necessidade de suplementação ou não dos valores autorizados pela diretoria.

Atenciosamente,

A O Castro